



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Eleições - Preparação e Logística - 0007231-38.2026.6.21.8000

Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 2629260.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de otimizar o fluxo logístico e garantir a integridade física das urnas eletrônicas e demais equipamentos de informática dedicados às Eleições. O Depósito de Urnas em Canoas centraliza a movimentação de equipamentos sensíveis que não podem sofrer exposição a intempéries. A instalação de estruturas de cobertura nos pátios frontal e traseiro criará uma área protegida, contribuindo para a proteção do patrimônio tecnológico de alto valor financeiro contra danos severos em seus componentes eletrônicos e baterias durante o processo de carga, descarga e conferência nos caminhões.

Sem as coberturas propostas, qualquer precipitação pluviométrica forçaria a interrupção imediata dos trabalhos de carregamento das frotas. Considerando o cronograma rigoroso, com prazos legais exíguos determinados pelo Calendário Eleitoral, o Tribunal não pode incorrer no risco de atrasos na distribuição das urnas. Os toldos garantirão que as equipes de terceirizados e servidores trabalhem de forma ininterrupta, com agilidade e em condições adequadas de segurança do trabalho, independentemente das condições do tempo.

Reforça a urgência e a previsibilidade técnica desta contratação os relatórios e projeções meteorológicas oficiais para o presente ano, que apontam a atuação do fenômeno climático El Niño na Região Sul do país. Historicamente, o El Niño altera o padrão de circulação da atmosfera no Rio Grande do Sul, resultando em um aumento expressivo no volume de chuvas, ocorrência de tempestades severas, frentes frias estacionárias e rajadas de vento acima da média climatológica para o período.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Previsão da contratação no Plano Anual de Contratações da COSEL, identificado pelo ID 21927, estando alinhado com Planejamento Estratégico: Otimizar a Infraestrutura Física

3. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

Cobertura temporária modular em estrutura de aço galvanizado ou alumínio de alta resistência, do tipo Tenda Galpão (Duas Águas) ou Tendões Piramidais acopladas, com fechamento superior em lona vinílica impermeável.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Áreas de Cobertura:

4.1.1. Lote/Item 1 (Pátio Frontal): Área aproximada de **186 m²** (9,30m x 20m).

4.1.2. Lote/Item 2 (Pátio Fundos): Área aproximada de **50 m²** (5m x 10m).

4.2. Pé-Direito Livre (Altura da Entrada): Altura útil de entrada (pé-direito) mínima de **4 metros**.

4.2.1. *Justificativa técnica:* Caminhões do tipo Baú têm altura padrão de até 3,8m. Um pé-direito mínimo de 4m garante uma margem de segurança para a entrada dos veículos sem colidir com as calhas, traves ou bicos da tenda.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Quantidades: 02 lonas para abrigar o pátio frontal e os fundos do depósito;

5.2. Áreas: Área aproximada de **186 m²** (9,30m x 20m) e Área aproximada de **50 m²** (5m x 10m).

5.3. Período da locação: início em 01/10 até 30/10.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi verificado que existem inúmeras empresas na região metropolitana que trabalham com esse tipo de estrutura para locação.

Não há necessidade de audiência prévia com fornecedores ou consulta pública, em conformidade com o [artigo 21 da Lei n. 14.133/2021](#).

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Custo estimado: R\$ 38.000,00, conforme orçamento 2635486.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **locação, montagem, manutenção preventiva/corretiva e desmontagem de estruturas de cobertura temporária** (tipo Tenda Galpão ou Tendões Piramidais acopladas), destinadas ao pátio frontal (área estimada de 186 m²) e ao pátio dos fundos (área estimada de 50 m²) do Depósito de Urnas Eletrônicas do TRE-RS localizado no município de Canoas/RS.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento devido à natureza do objeto contratado.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Otimizar o fluxo logístico e garantir a integridade física das urnas eletrônicas e demais equipamentos de informática dedicados às Eleições.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os materiais a serem fornecidos deverão atender aos requisitos do INMETRO e NBRs (ABNT) respectivos.

Nos itens em que não tiver gravada a conformidade com as normas técnicas, poderá ser exigido comprovante específico junto ao fornecedor (relatório de conformidade, manual, cópia de documento de órgão regulador etc.), que será analisado quanto à sua aceitação.

Os produtos devem ser constituídos, ao menos em parte, de material reciclado, atóxico e/ou biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2.

Os fabricantes devem observar requisitos ambientais como os adotados para obtenção de certificação do INMETRO, resultando em produtos sustentáveis, de menor impacto ambiental em relação aos seus similares e até devidamente identificados sobre a classificação para fins de reciclagem.

Considera-se produto com identificação adequada para fins de reciclagem aquele que traz em seu corpo o código de reciclagem de polímeros.

Os materiais devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

14. COMPONENTE TECNOLÓGICO INTEGRANTE DO OBJETO

Não há.

15. ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Trata-se de necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, manutenção preventiva/corretiva e desmontagem de estruturas de cobertura temporária (tipo Tenda Galpão ou Tendões Piramidais acopladas), destinadas ao pátio frontal e ao pátio dos fundos do Depósito de Urnas Eletrônicas do TRE-RS localizado no município de Canoas/RS., sob regime de empreitada por preço global.

16. ANEXO

Não há necessidade de elaboração de Relatório de Impacto de Proteção de Dados devido à natureza do objeto.



Documento assinado eletronicamente por **Jodoé Renato Menger, Coordenador**, em 09/07/2026, às 15:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Paulo Hubba, Técnico Judiciário**, em 13/07/2026, às 11:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jardelina Piloneto, Analista Judiciário**, em 13/07/2026, às 15:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2629260** e o código CRC **60326CE1**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Edifício Assis Brasil - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8312